

# TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE DE IRS PARA 2022 (CONTINENTE)

A BAKER TILLY informa que foi publicado o Despacho nº 11943-A/2021, de 2 de dezembro, que aprovou para o ano de 2022 **as novas tabelas de retenção na fonte de IRS para Portugal Continental**.

De acordo com este Despacho, as novas tabelas de retenção na fonte de IRS devem ser aplicadas sobre os rendimentos de trabalho dependente e pensões auferidos por titulares residentes em Portugal Continental, pagos ou colocados à disposição a partir de **1 de janeiro de 2022**.

Assim, é necessário atualizar as tabelas de retenção na fonte de IRS **antes de efetuar o processamento de janeiro**.

Como Atualizar

É possível atualizar as tabelas de retenção na fonte de IRS para 2022 (Continente) :

## **Serviço de Atualização de Dados (Data Update)**

Através deste serviço, a atualização das tabelas de retenção encontra-se disponível de forma **automática**.

Para conhecer em detalhe este serviço, sugere-se a consulta dos seguintes artigos:

- [Como instalar atualizações através do Data Update?](#) - v10
- [Serviço de Atualização de Dados](#) - v9.15
- [Atualização de tabelas de retenção na fonte de IRS via Serviço de Atualização de Dados](#) - v9.20